



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 083/2021

Senhor José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Senhor Presidente,

Os vereadores que abaixo assinam requerem, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Secretário Municipal de Saúde, Dr. Antônio Carlos Jacob, e à Presidente da APAE, Sra. Rosane Soldati da Cruz, convidando-os a participar de uma reunião nesta Casa para tratar sobre a vacinação de pessoas com comorbidades.

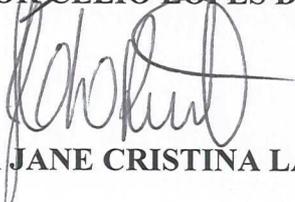
Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firmam.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 03 dias de maio de 2021.


VEREADOR JOSÉ DAMATO NETO
(Professor José Damato)


VEREADOR JOSÉ CARLOS REIS PEREIRA
(José Carlos do Sindicato)


VEREADOR CELIO LOPES DOS SANTOS


VEREADORA JANE CRISTINA LACERDA PINTO

VOTAÇÃO:

Aprovado Rejeitado

Por: Unam. Presentes

Em: 03/05/21


Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara


Vereadora Aline Moreira Silva Melo
1ª Secretária

ENCAMINHAMENTO:

Of. CMU. 100/2021

Em: 04/05/21



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE UBÁ
Fundada em 02/03/72

Rua Padre Gailhac, 24 – Centro – Ubá/MG – Cep: 36500-000
Fone/Fax: (32) 3532-2859 - E-mail: apaeuba@veloxmail.com.br



Ubá, 12 de maio de 2021

Ofício: 025/2021

Ilmo. Sr.
Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal
Ubá – MG

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Ofício.CMU.100/2021 – Circular, informo que aceito o convite para participar de uma reunião na Câmara para tratar sobre a vacinação de pessoas com comorbidades.

Na oportunidade, agradeço em nome da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais a iniciativa dos vereadores, que busca defender a Pessoa com deficiência e garantir seu direito a saúde e a uma vida de qualidade.

Atenciosamente,


Rosane Soldati da Cruz
Presidente da APAE Ubá

APAE de Ubá lança “Selo Empresa Amiga da APAE”

Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 912 de 24/04/72; Estadual: Decreto nº 15.608 de 12/07/73; Federal: 91.108 de 12/03/85

SEDESE: 0875 - CMAS: 007/97 - CMDCA: 001/91 – Reg. Fenapaes: 181/74 - Reg. Jurídico: 111- 21/03/72

CNAS: 214184/73, Recadastrado nº 28984.014855/94-73 - CNPJ: 17.759.168/0001-88